



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS – COMARCA DE GURUPI



SERVIÇO DO 01º TABELIONATO DE NOTAS DE GURUPI - CNS: 12.892-6

Rua JK, 1490, Centro - Gurupi/TO / Fone: (63) 3316-1920 / cartoriodegurupi@gmail.com

**Tabelião: Mateus Pedro Oliveira Martins Rocha**

## **Documentos necessários para lavratura de ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

### **OUTORGANTES:**

- Carteira de Identidade RG e CPF (ou outro documento de identificação com foto, Ex. CNH, Carteira Profissional, CTPS (modelo atual), Passaporte; **original ou cópia autenticada;**
- Certidão de Nascimento, Casamento, Casamento com averbação do Divórcio, Casamento com averbação do óbito (dependendo do estado civil). **original ou cópia autenticada expedida em até 180 dias;**

**OBSERVAÇÃO:** Se alguma das partes for representada por PROCURAÇÃO, a mesma deve ser PÚBLICA (lavrada em cartório) e ESPECÍFICA para assinar a Escritura Pública de Declaração de União Estável, apresentada em sua forma original, sendo que de acordo com o provimento nº 03/2023 – CGJUS2JACGJUS/TO, a mesma tem prazo de 30 dias, procurações emitidas após este prazo devem ser apresentadas certidões (2ª via) do instrumento público expedido dentro do prazo estipulado; neste caso deve-se apresentar também a cópia autenticada do RG e CPF ou CNH do representante (procurador).